



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.249, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia membros para composição do Grupo de Trabalho de Acompanhamento de elaboração dos planos de manejo das Unidades de Conservação - Área de Proteção Ambiental Municipal de Andrequicé e Refúgio de Vida Silvestre Estadual Macaúbas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso nº 03/2020 celebrados entre a Agência Peixe Vivo, o Instituto Estadual de Florestas, os Municípios de Santa Luzia - MG e Lagoa Santa - MG e o Comitê da Bacia Hidrográfica Rio das Velhas com vistas à elaboração dos Planos de Manejo da Área de Proteção Ambiental Municipal de Andrequicé e Refúgio de Vida Silvestre Estadual Macaúbas;

CONSIDERANDO a alínea “b” do inciso II da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso nº 03/2020 supracitado, que dispõe sobre a competência dos Municípios em publicar, em até 15 dias após a assinatura da Ordem de Serviço, emitida para que a empresa vencedora do certame inicie seus trabalhos, um instrumento normativo nomeando membros para a composição de um Grupo de Trabalho que ficará responsável por acompanhar todas as etapas de elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Municipal de Andrequicé e Refúgio de Vida Silvestre Estadual Macaúbas; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna¹ da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento – SMMA onde solicita a edição e publicação deste Decreto e indica servidores para compor o Grupo de Trabalho mencionado,

¹ Comunicação Interna nº 854/2023/SMMA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETA:

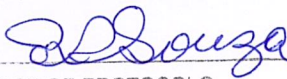
Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho de Acompanhamento de elaboração dos planos de manejo das Unidades de Conservação - Área de Proteção Ambiental Municipal de Andrequicé e Refúgio de Vida Silvestre Estadual Macaúbas na forma do Termo de Compromisso nº 03/2020:

- I - Lílian Oliveira Londe, bióloga, inscrita sob o nº de matrícula 35.610, titular; e
- II - Mariana Silva Pontello, geóloga, inscrita sob o nº de matrícula 33.789, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 08 de novembro de 2023.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

| | |
|--|----------------------|
| Prefeitura Municipal de Santa Luzia | |
| PUBLICADO EM: | 08/11/23 |
| NOME: | Rosa Ângela de Souza |
| MATRÍCULA: | Matricula: 10884 |
|  | |
| SETOR DE PROTOCOLO | |